

INDICAÇÃO nº 16.086/2007

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de uma estrada ligando a BA 093 à Linha Verde, passando pelo município de Itanagra.

O município de Itanagra, criado através de Lei Estadual de 30.07.1962, está entre os municípios mais produtivos do Estado, em uma região com grande potencial na produção de madeira de Eucalipto e Pecuária, tendo a BA – 505, que encontra-se em situação precária, em péssimo estado de conservação, colocando em perigo a vida das pessoas que dela se utilizam, como a principal via para escoamento de toda a sua produção.

Indispensável ressaltar a relevante importância da construção desta rodovia para a economia do município de Itanagra e dos municípios de Alagoinhas, Araçás, Aramari, Irara, Água Fria e Serrinha, facilitando assim, o escoamento de produção Agropecuária. Por outro lado, ainda destaca-se que os mencionados municípios carecem de determinados produtos que chegariam através da referida rodovia.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos amparado no Regimento Interno da Assembléia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura Antônio Carlos Batista Neves a construção de estrada ligando a BA 093 à Linha Verde, objetivando fácil acesso ao Litoral Norte, bem como a retomada da ordem econômica e social da região.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007.

SANDRO RÉGIS,
Deputado Estadual.